



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

SUPLEMENTO C À RESOLUÇÃO CVM Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – COMPANHIA SECURITIZADORA – Art. 47 I
(informações prestadas com base nas posições de 17 de março de 2025)

RB INVESTIMENTOS COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 59.940.495/0001-81
("RBI Securitizadora" ou "Instituição")

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	Glauber Da Cunha Santos (<i>Diretor responsável pelas atividades de securitização</i>).
	Marília Pimentel Garcia (<i>Diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 60/21</i>).
1.1. Declarações do Diretor Responsável	Declarações constantes dos <u>Anexos 1 e 2</u> .
2. Histórico da companhia securitizadora	-
2.1. Data de início de suas atividades	17/03/2025.
2.2. Número, volume e percentual de emissões:	Itens não aplicáveis em razão da recente constituição da Instituição.
a. realizadas (100%)	
b. liquidadas no vencimento	
c. liquidadas antecipadamente (pré-pagamento)	
d. em atraso e em fase de renegociação, reestruturação ou execução das garantias	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

e. inadimplidas e não pagas	
3. Recursos humanos e tecnológicos	-
3.1. Descrever os recursos humanos da companhia securitizadora, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de acionistas do bloco de controle	1
b. número de empregados	A Instituição terá 19 colaboradores (entre diretores, associados e funcionários) alocados às suas atividades.
c. número de terceirizados	0
3.2. Descrever os recursos tecnológicos utilizados para controle das operações de securitização, incluindo os aspectos relacionados à segurança da informação e procedimentos de contingências:	A RBI Securitizadora dispõe da infraestrutura completa e operacional do Grupo RB Investimentos, além de apostar em sistemas tecnológicos para auxiliar nesses controles. Para garantir a integridade e confidencialidade das informações, destacamos (i) servidor de e-mail; (ii) servidor de armazenamento de arquivos com segregação de organização de pastas e segregação de acesso a pessoas autorizadas; e (iii) sistemas de segurança cibernética, conforme descritos abaixo: • Servidores DELL com software da Microsoft - correio eletrônico Exchange, serviços de rede com Windows Server. • Data Center Principal para hospedagem dos servidores - Equinix SP3



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

	• Data Center Contingência para hospedagem dos servidores – Cirion • Backup diário da base de dados feito por meio de software Veeam Backup; • Quadra Externa de Fitas: Iron Mountain Destacamos que, conforme nossa Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas e Destruição em Massa – PLD/FTP, é realizado procedimento de due diligence pela área de compliance previamente a qualquer relacionamento comercial a ser firmado pela RBI Securitizadora, no qual é adotado um conjunto de regras, procedimentos e controles visando a prevenir a realização de negócios com contrapartes inidôneas ou suspeitas de envolvimento em atividades ilícitas. Nesse processo estão envolvidos, em relação ao potencial parceiro comercial: • Identificação • Obtenção de informações sobre a finalidade e natureza da relação comercial • Identificação do beneficiário final e verificação baseada em risco • Esclarecimento das estruturas de controle e propriedade • Monitoramento contínuo da relação comercial e atualização de dados • Esclarecimento da origem de fundos e ativos
--	---

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

	Registro e armazenamento de todas as informações Adicionalmente, para as atividades relacionadas à securitizadora, contamos com assessoria legal externa voltada especificamente à operação pretendida, para a elaboração da documentação pertinente em estrita observância à legislação, regulamentação e autorregulamentação aplicáveis, assim como a realização de auditoria legal das partes e garantias envolvidas, conforme escopo padrão de mercado para a respectiva operação no caso a caso.
4. Auditores independentes da companhia securitizadora e dos patrimônios separados	-
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar:	-
a. nome empresarial	CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes S/S
b. nome das pessoas responsáveis, CPF e dados para contato	Thiago Benazzi Arteiro - CRC 1SP-273.332/O-9 CPF: 330.441.948-90 Dados de Contato: thiago.benazzi@claglobal.com.br
c. data de contratação dos serviços	07/05/2025
d. descrição dos serviços contratados	Auditoria demonstrações contábeis da RB INVESTIMENTOS COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, a serem preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades autorizadas a funcionar pela Comissão de Valores



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

	Mobiliários (CVM) e Auditoria das demonstrações contábeis dos patrimônios separados, a serem preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
e. eventual substituição do auditor, informando: (i) justificativa da substituição e (ii) eventuais razões apresentadas pelo auditor em discordância da justificativa da companhia securitizadora para sua substituição, conforme regulamentação da CVM específica a respeito da matéria	Não aplicável.
4.2. Informar montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social, discriminando os honorários relativos a serviços de auditoria e os relativos a quaisquer outros serviços prestados.	Não aplicável.
5. Informações financeiras	-
5.1. Informações das emissões da companhia securitizadora	Itens não aplicáveis em razão da recente constituição da Instituição.
a. valor total do estoque em aberto na data de referência das operações de securitização submetidas ao regime fiduciário	
b. valor total do estoque em aberto na data de referência das operações de securitização não submetidas ao regime fiduciário, se aplicável	

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

c. evolução do estoque total de operações de securitização nos últimos 5 (cinco) anos até a data de referência (data-base: 31/12)	
5.2. Informações financeiras da companhia securitizadora, excluindo-se as suas emissões de securitização	Itens não aplicáveis em razão da recente constituição da Instituição.
a. total dos passivos para pagamento: i) até 30 dias; ii) até 90 dias; iii) até 180 dias; iv) até 360 dias; e v) após 360 dias	
b. liquidez corrente	
c. liquidez imediata	
d. liquidez geral	
e. endividamento total	
f. retorno sobre os ativos	
g. retorno sobre o patrimônio	
h. impostos a recuperar total	
i. estimativa do prazo de recuperação dos impostos: i) em até 1 ano; ii) em até 2 anos; iii) em até 3 anos; iv) entre 3 – 5 anos; e v) acima de 5 anos.	
j. índice	
6. Escopo das atividades	-
6.1. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela companhia securitizadora, se for o caso destacando:	A Instituição foi constituída exclusivamente para desenvolver atividades relacionadas à prestação de serviços de aquisição e securitização de



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;	direitos creditórios e/ou créditos hipotecários, imobiliários e do agronegócio para a emissão e colocação, de forma pública ou privada, no mercado financeiro e de capitais, de Certificado de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) e Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”) ou de qualquer título de crédito ou valores mobiliários lastreados em direitos creditórios e/ou créditos do agronegócio ou imobiliários compatível com suas atividades, em complemento às atividades desenvolvidas pelas empresas do Grupo RB Investimentos. O Grupo RB Investimentos, do qual a Instituição faz parte, tem origem do Grupo RB Capital, que surgiu em 1999, formado por um grupo de profissionais com larga experiência no mercado financeiro e, desde 2007, com nova estrutura de capital e com o objetivo de consolidar seu modelo de negócios, o Grupo RB Capital passou a atuar como investidor em projetos estratégicos em diversas frentes de atuação. Atualmente, além da linha de negócios em que a Instituição pretende atuar, o Grupo RB Investimentos desenvolve atividades de coordenação de ofertas públicas de valores mobiliários, intermediação de operações de compra e venda, além de custódia e escrituração de valores mobiliários nos mercados em que é autorizada a atuar, por meio da RB Investimentos DTVM, bem como com serviços de gestão de carteiras administradas e fundos de investimentos, por meio da RB Investimentos Gestão de Recursos. Tais atividades podem gerar potenciais conflitos de interesses com as atividades da Securitizadora e, nesse sentido, a Securitizadora adota as melhores práticas de mercado e exigências impostas pelos órgãos reguladores e autorreguladores (BACEN,
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum da companhia securitizadora e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;	
c. os controles implementados para segregação das atividades exercidas pelas demais pessoas jurídicas do seu grupo econômico.	

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

	CVM, ANBIMA, BSM), no que tange à segregação de funções e atividades, com destaque para o <i>disclosure</i> aos clientes a respeito da existência do potencial conflito, assegurando assim a independência entre as atividades mencionadas. Para maiores informações sobre as metodologias adotadas para a identificação e mitigação de potenciais conflitos de interesses pela RB Investimentos Companhia de Securitização, acessar nosso Código de Ética.					
7. Grupo econômico	-					
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a companhia securitizadora, indicando:	-					
a. Todos os sócios controladores diretos, e indiretos, sejam pessoas físicas ou jurídicas, incluindo os percentuais de participação de cada no capital da companhia securitizadora	A Instituição é controlada, diretamente, pela RB Investimentos Serviços de Crédito Ltda. (CNPJ/MF 09.120.795/0001-46), detentora de 99% (noventa e nove por cento) do capital social da Instituição, e, indiretamente, pelos sócios pessoas físicas (i) Adalbero de Araújo Cavalcanti (CPF/MF 704.506.414-49); e (ii) Glauber da Cunha Santos (CPF/MF 120.547.898-10).					
b. Controladas e coligadas	Não aplicável.					
c. Participações da companhia securitizadora em sociedades do grupo	Não aplicável.					
d. Participações societárias, iguais ou superiores a 5% (cinco por cento), de todos os sócios controladores em outras pessoas jurídicas, independentemente de estarem ou não relacionadas à companhia securitizadora.	A RB Investimentos Serviços de Crédito Ltda. possui participação superior a 5% (cinco por cento) RB Investimentos Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ/MF 53.205.131/0001-71).					
e. Sociedades sob controle comum em relação à companhia securitizadora	<table><tr><th>CNPJ</th><th>Razão Social</th></tr><tr><td>89.960.090/0001-76</td><td>RB Investimentos DTVM Ltda.</td></tr></table>	CNPJ	Razão Social	89.960.090/0001-76	RB Investimentos DTVM Ltda.	
CNPJ	Razão Social					
89.960.090/0001-76	RB Investimentos DTVM Ltda.					

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

	09.120.795/0001-46	RB Investimentos Serviços de Crédito Ltda.
	53.205.898/0001-09	RB Investimentos 1 Ltda.
	53.205.916/0001-44	RB Investimentos 2 Ltda.
	33.605.531/0001-67	RB Capital Corretora de Seguros Ltda.
	53.205.002/0001-83	RB Capital Participações 04 Ltda.
	53.205.131/0001-71	RB Investimentos Gestão de Recursos Ltda.
7.2. Inserir organograma do grupo econômico em que se insere a companhia securitizadora	Item de preenchimento facultativo.	
8. Estrutura operacional e administrativa	-	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da companhia securitizadora, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:		
a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<u>Diretoria:</u> A administração da Instituição é feita por uma Diretoria composta por, no mínimo, 02 (dois) diretores, residentes no país, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral. Exceto pelos atos que sejam de competência exclusiva de um Diretor responsável pelo respectivo departamento técnico, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da Instituição caberá aos diretores e procuradores, conforme regras de governança e representação previstas no Estatuto Social da Instituição e na legislação aplicável.	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	Conforme exposto no item 2.1, a RB Investimentos Companhia de Securitização foi constituída como parte da estratégia de desenvolvimento e complemento às atividades desenvolvidas pela RB Investimentos DTVM. Por esse motivo, além de sua Diretoria própria, utilizará toda a estrutura disponibilizada pela RB Investimentos DTVM, incluindo a estrutura administrativa, departamentos técnicos e comitês decisórios. Neste sentido, os Comitês a serem realizados serão: • Comitê de Recursos Humanos: O Comitê de Recursos Humanos ocorre semestralmente ou sob demanda, e tem por objetivo deliberar sobre questões relacionadas a benefícios, remuneração, avaliações de desempenho e estratégias da área de Recursos Humanos. • Comitê de Compliance e PLD/FTP: O Comitê de Compliance se reúne sob demanda para discutir e tratar de temas relacionados a desvios de conduta, deliberação para aprovação de cadastros de clientes de risco alto e ainda para avaliação de eventuais operações suspeitas ou indícios de ilícitos e respectiva comunicação a Unidade de Inteligência Financeira, o COAF. • Comitê de Riscos: O Comitê de Risco (ou Fórum de Riscos), coordenado pelo Diretor responsável
--	---



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

	pela gestão de riscos que trata sobre a apresentação de metodologias, definições e monitoramento relacionados à gestão de riscos, conduzido com periodicidade mínima anual, ou sob demanda, aborda discussões e deliberações relacionadas à gestão de riscos da Instituição.
c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	A Instituição tem uma Diretoria composta por, no mínimo, 2 (dois) diretores, sendo necessariamente: • 1 (um) Diretor de Securitização, responsável pelas atividades de securitização, com poderes para representar a Instituição junto à Comissão de Valores Mobiliários e aos investidores e manter atualizado o registro da Instituição, em atendimento à Resolução CVM nº 60/21. • 1 (um) Diretor de Compliance, responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Instituição, em atendimento à Resolução CVM nº 60/21. • 1 (um) Diretor de Distribuição, responsável pelas atividades de distribuição de títulos de securitização de emissão da Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 60/21. O Diretor de Securitização poderá acumular a função de Diretor de Distribuição. • Os demais Diretores poderão ou não ter designações específicas.
8.2. Inserir organograma da estrutura administrativa da companhia securitizadora	Organograma constante do <u>Anexo 3</u> .

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

compatível com as informações apresentadas no item 8.1		
8.3. Em relação a cada um dos diretores, indicar, em forma de tabela: a. Nomes b. idades c. profissões d. CPF ou número dos passaportes e. cargos ocupados f. datas das posses g. prazos dos mandatos, se for o caso h. outros cargos ou funções exercidas na companhia securitizadora, se for o caso i. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer j. currículo, contendo as seguintes informações: (i) Cursos concluídos; (ii) Aprovação em exame de certificação profissional; (iii) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: Nome da empresa Cargo e funções inerentes ao cargo Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Nome	GLAUBER DA CUNHA SANTOS
	Idade	53
	Profissão	Economista
	CPF	120.547.898-10
	Cargo	Diretor
	Data da posse	17/03/2025
	Prazo do mandato	Indeterminado
	Outros cargos e funções exercidas na empresa	Diretor de Distribuição
	Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não aplicável
	Currículo, contendo as seguintes informações:	-
	(i) Cursos concluídos;	- Graduação em Economia pela UFF/Rio de Janeiro – 1993 - MBA (lato sensu) Executivo em Finanças – IBMEC/RJ - 1996 - Mestre em Administração de Empresas pelo IBMEC/Rio de Janeiro – 2004



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Datas de entrada e saída de cargo	(ii) Aprovação em exame de certificação profissional;	Não aplicável
	(iii) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: Nome da empresa Cargo e funções inerentes ao cargo Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram Datas de entrada e saída de cargo	<u>RB Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Ltda. / RB Capital</u> (Junho/2008 – Atual) • Sócio-Diretor de empresas do Grupo RB Capital e da RB Investimentos Responsável por todas as atividades de Soluções de Capital das empresas do Grupo RB Capital (incluindo operações de DCM, Securitização e Financiamentos Estruturados) e, a partir do processo de cisão ocorrido durante o ano de 2024, das empresas do Grupo RB Investimentos. • Diretor responsável pelas áreas de Riscos, Compliance, Controles Internos e Cadastro da RB Investimentos DTVM Ltda. a partir de fevereiro/2025.
	Nome	MARILIA PIMENTEL GARCIA
	Idade	35
	Profissão	Advogada
	CPF	374.163.548-03
	Cargo	Diretora de Compliance
	Data da posse	17/03/2025
	Prazo do mandato	Indeterminado
	Outros cargos e funções exercidas na empresa	Não ocupa outro cargo
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou	Não aplicável	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

	administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	
	Currículo, contendo as seguintes informações:	-
	(i) Cursos concluídos;	- Bacharel e Licenciatura em Letras (PUC/SP) – 2014 - Bacharelado em Direito (Universidade São Judas Tadeu) – 2021 - Pós-Graduação em Compliance e Integridade Corporativa (PUC/MG) - 2023 - Mestrado em Compliance Corporativo (Universidade Católica San Antonio de Murcia) - 2024
	(ii) Aprovação em exame de certificação profissional;	Não aplicável
	(iii) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: Nome da empresa Cargo e funções inerentes ao cargo Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram Datas de entrada e saída de cargo	<u>XP INC.</u> Analista de Compliance e Trade Surveillance (agosto/2021 a dezembro/2021): - Mapeamento de riscos de conformidade e inventário de riscos; - Desenvolver, testar e avaliar a eficácia de controles internos, políticas, procedimentos e processos projetados para atender os requisitos regulamentares e padrões internos; monitorar e realizar o surveillance de alertas de manipulação de mercado relacionados a diversos produtos, tais como Layering, Spoofing, Front Running Large Order, Wash, Entry and Deletion, Cash and Carry, Cancel and Correct em sistemas como SMARTS, FIDESSA, SINACOR ACTIMIZE etc.; - Oferecer suporte e desenvolver testes manuais com planos e scripts produzidos previamente através de leasing com as equipes de Compliance, Risco Operacional, Negócios, Tecnologia de Surveillance e demais Stakeholders da América Latina, Estados Unidos, Ásia e Europa. Revisar procedimentos, relatórios, riscos ou problemas de não conformidade



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

		relacionados às atividades reguladas; participar ativamente da implementação de novos produtos, auxiliando o negócio quanto às questões regulatórias; - Liderar a implementação de demandas regulatórias em toda a companhia, bem como na obtenção e validação de respostas às possíveis inspeções regulatórias; - Atendimento e relacionamento com os principais stakeholders internos da companhia, incluindo da Matriz, sediada nos EUA. Especialista de Compliance e PLD (janeiro/2022 a agosto/2022): - Apoio no cumprimento das obrigações regulatórias perante o BACEN e demais órgãos reguladores como FCPA, por reporte à NY; - Elaborar, revisar e validar processos internos de Compliance; - Redigir, revisar e acompanhar implementação de Políticas e Procedimentos internos relacionados a todas as áreas da companhia; - Monitorar o acompanhamento de alertas de PLD/FT e revisar estratégias periodicamente; - Monitorar processo de Suitability; - Criação do Programa de Política de Investimentos Pessoais, como Políticas, FAQs, Procedimentos, Treinamentos, etc para monitorar os investimentos pessoais dos colaboradores, terceiros e pessoas relacionadas ao banco; - Entender sobre novas normas, além de alterações de regulamentações relacionadas às atividades exercidas pela empresa, bem como aos negócios de interesse da companhia; - Acompanhamento das auditorias internas realizadas e suporte às áreas na elaboração dos planos de ação oriundos dos controles/processos; - Elaborar e apoiar na disseminação das comunicações e treinamentos do Programa de
--	--	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

		Compliance, como Código de Conduta, LGPD, PLDFT, Anticorrupção etc.; • Due Diligence de fornecedores críticos de conformidade; • Gestão da agenda regulatória do Banco, com identificação e coleta de leis e regulamentação aplicáveis; • Elaborar, interpretar e fazer o follow-up de análise de gaps; • Gestão dos normativos internos, tais como Políticas, Procedimentos etc.; • Elaborar KPIs gerenciais e realizar monitoramento de riscos regulatórios; • Atuar na estruturação e revisão de matriz de riscos de PLDFT considerando a abordagem baseada em risco e alinhada com a estratégia do negócio; <u>Grupo Ultra</u> (setembro/2022 a novembro/2023) Coordenadora de Compliance e PLDFTP • Estabelecer, implementar e manter uma estrutura baseada em risco para executar as atividades relacionadas à PLDFT, que incluem coleta e análise eficientes de informações de novos clientes, bem como monitoramento de transações financeiras para clientes existentes para identificar atividades suspeitas. Analisar informações recebidas de bancos correspondentes e lidar com alertas relacionados à PLDFT; • Monitorar alertas de PLD/FT, transações e atividades atípicas, revisar estratégias periodicamente, criando regras e parâmetros dentro dos sistemas de alertas (E-Guardian); • Criar Políticas e atualizar Políticas, Procedimentos, Manuais, etc; • Realizar o background check/análise reputacional de funcionários, clientes, terceiros e parceiros, investigando por meio de bureaus, etc; • Desenvolver e manter estrutura de avaliação de risco alinhada com a tolerância de risco da companhia
--	--	---



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

		para a classificação de contas de clientes; desenvolver e manter um processo de criação de perfis de clientes que permita a construção de um conhecimento profundo do perfil e comportamento do cliente/relacionamento, em linha com a política de aceitação de clientes da companhia e monitorar o onboarding dos Clientes; • Criar Avaliação Interna de Risco e Calculadora de risco de clientes; • Atualizar e acompanhar a implementação de Políticas, Normas e Procedimentos internos relacionados a todas as áreas da companhia; • Desenvolver e manter boas relações com outras entidades reguladoras, com vista à troca de informação no cumprimento das respectivas funções reguladoras e fiscalizadoras; identificar, investigar e relatar atividades e transações suspeitas, garantindo investigação detalhada e imediata de todos os incidentes e casos PLDFT, conforme necessário; • Manter registros completos e atualizados, necessários para monitorar adequadamente o relacionamento da companhia com seus clientes a fim de que, se necessário, realizar dossiês e reportes ao COAF a respeito de clientes, cujas transações e comportamentos forem atípicos; • Entender sobre novas normas do BACEN via ferramentas desta entidade tais como BC Correio, SISCOB, CRD, SISBACEN, RDR, UNICAD entre outros., além de verificar as alterações dos regulamentos relacionados às atividades exercidas pela empresa, bem como aos negócios de interesse da companhia e diversos produtos como PIX, Open Finance etc; • Acompanhamento das auditorias internas realizadas e suporte às áreas na elaboração dos planos de ação oriundos dos controles/processos; • Acompanhamento à Auditorias e Inspeções Internas, Externas e Regulatórias; estudo de impactos regulatórios, acompanhamento de Ofícios e Requisições dos Reguladores;
--	--	---



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

	• Condução do processo de GAP ANALYSIS, verificação de aplicabilidade de aderência às normas dos principais órgãos reguladores acompanhando planos de ação, etc; • Auxílio na criação da Matriz de Risco e Testes de conformidade. <u>Fortesec Securitizadora</u> (novembro/2023 a janeiro/2025) Coordenadora de Compliance e Riscos: • Realização da gestão de conformidade com regulamentações, monitoramento e reporte de desvios de SLA; • Criar e colocar em prática um programa de Compliance, certificando que todas as operações da empresa estejam em conformidade; • Reporte ao conselho de administração, conduzindo e participando de reuniões e comitês para discussão e apresentação de relatórios de auditoria interna, Compliance, casos de fraude e resultados das investigações, diagnósticos de processos e vulnerabilidades de controles; • Estruturação de áreas de auditoria, elaboração de planos anuais com foco em riscos e Compliance; • Apresentação dos resultados dos trabalhos e projetos a diretoria executiva e à presidência; • Revisão de fluxogramas de processos operacionais, matrizes de riscos e controles, programas de auditoria, testes de desenho e de efetividade, planos de ação e relatórios de auditoria; • Gestão do código de ética e conduta e desenvolvimento de trabalhos de investigação; • Implementação do Projeto de LGPD; • Implementação do Programa de ESG; • Criação dos processos e Políticas de Riscos: Operacionais com PCN – Plano de Continuidade de Negócios, Mercado, Liquidez com elaboração do
--	---



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

		Plano de Contingência de Liquidez, Crédito, Capital com elaboração do Plano de Contingência de Capital; • Realização de Relatórios de Controles Internos, Suitability e PLDFTP; • Fortalecimento de políticas e procedimentos; • Mapeamento de processos visando mitigação de riscos operacionais; • Criação da área de Cadastros, a fim de atender à Res. CVM 50; • Auditoria periódica da conformidade dos processos às regulamentações internas e externas; • Desenvolvimento e manutenção da estrutura de avaliação de risco alinhada com a tolerância de risco da companhia para a classificação de contas de clientes; desenvolver e manter um processo de criação de perfis de clientes que permita a construção de um conhecimento profundo do perfil e comportamento do cliente/relacionamento, em linha com a política de aceitação de clientes da companhia e monitorar o onboarding dos clientes; • Criação da Avaliação Interna de Risco e Calculadora de risco de clientes; • Atualizar e acompanhar a implementação de Políticas, Normas e Procedimentos internos relacionados a todas as áreas da companhia; • Desenvolver e manter boas relações com outras entidades reguladoras, com vista à troca de informação no cumprimento das respectivas funções reguladoras e fiscalizadoras; identificar, investigar e relatar atividades e transações suspeitas, garantindo investigação detalhada e imediata de todos os incidentes e casos PLDFT, conforme necessário; Manter registros completos e atualizados, necessários para monitorar adequadamente o relacionamento da companhia com seus clientes a fim de que, se necessário, realizar dossiês e reportes ao COAF a respeito de clientes, cujas transações e comportamentos forem atípicos;
--	--	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

		• Acompanhamento à Auditorias e Inspeções Internas, Externas e Regulatórias; estudo de impactos regulatórios, acompanhamento de Ofícios e Requisições dos Reguladores; • Condução do processo de GAP ANALYSIS, verificação de aplicabilidade de aderência às normas dos principais órgãos reguladores acompanhando planos de ação etc; • Realização de treinamentos para funcionários sobre requisitos de conformidade com políticas e práticas recomendadas. • Gestão do Canal de denúncias e reporte ao Comitê de Ética. Membro do Comitê de Ética. • Desenvolver e manter boas relações com outras entidades reguladoras, com vista à troca de informação no cumprimento das respectivas funções reguladoras e fiscalizadoras; identificar, investigar e relatar atividades e transações suspeitas, garantindo investigação detalhada e imediata de todos os incidentes e casos PLDFT, conforme necessário; • Manter registros completos e atualizados, necessários para monitorar adequadamente o relacionamento da companhia com seus clientes a fim de que, se necessário, realizar dossiês e reportes ao COAF a respeito de clientes, cujas transações e comportamentos forem atípicos; • Acompanhamento a Auditorias e Inspeções Internas, Externas e Regulatórias; estudo de impactos regulatórios, acompanhamento de Ofícios e Requisições dos Reguladores; • Condução do processo de GAP ANALYSIS, verificação de aplicabilidade de aderência às normas dos principais órgãos reguladores acompanhando planos de ação, etc; • Realização de treinamentos para funcionários sobre requisitos de conformidade com políticas e práticas recomendadas. • Gestão do Canal de denúncias e reporte ao Comitê de Ética.
--	--	--

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

		• Membro do Comitê de Ética.
8.4. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a administração das operações de securitização, incluindo:	-	
a. Quantidade de profissionais	3	
b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Estruturação das operações de aquisição e securitização de direitos creditórios e títulos representativos de crédito, incluindo, sem limitação, créditos hipotecários, imobiliários e do agronegócio para a emissão e colocação, de forma pública ou privada, no mercado financeiro e de capitais, de Certificado de Recebíveis Imobiliários (“<u>CRI</u>”) e Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“<u>CRA</u>”) ou de qualquer título de crédito ou valores mobiliários lastreados em direitos creditórios e/ou créditos do agronegócio ou imobiliários, compatíveis com suas atividades e posterior supervisão e controle de manutenção das operações de securitização no pós liquidação, com controles de pagamentos, elaboração de relatórios regulatórios e aos investidores, liberações de recursos, entre outros. Os colaboradores da área de administração de operações de securitização não atuam com exclusividade, prestando serviços para as demais empresas do Grupo RB Investimentos.	
c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A RB Investimentos Companhia de Securitização conta com a infraestrutura completa e operacional de sistemas do Grupo RB Investimentos, sendo que os funcionários envolvidos nas atividades	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

	relacionadas à administração de operações de securitização possuem notebooks DELL individuais, com Windows 11 Pro, Pacote Office 365 e demais medidas de segurança, sendo que tais atividades serão suportadas, em sua rotina, por (i) servidor de e-mail; (ii) servidor de armazenamento de arquivos com segregação de organização de pastas e segregação de acesso a pessoas autorizadas; e (iii) sistemas de segurança cibernética, conforme descritos abaixo: • Servidores DELL com software da Microsoft - correio eletrônico Exchange, serviços de rede com Windows Server. • Data Center Principal para hospedagem dos servidores - Equinix SP3 • Data Center Contingência para hospedagem dos servidores – Cirion • Backup diário da base de dados feito por meio de software Veeam Backup; • Quadra Externa de Fitas: Iron Mountain No que tange às rotinas e procedimentos envolvidos nas atividades de administração das operações de securitização, serão utilizadas planilhas eletrônicas de controle interno de registro detalhado das operações estruturadas, incluindo informações sobre os devedores, coobrigados e garantidores, valores a receber e cronograma de pagamentos, assim como demais obrigações, e os setores envolvidos para acompanhamento periódico,
--	---



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

	monitoramento de cumprimento de obrigações e inadimplências.
8.5. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade de securitização e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	-
a. Quantidade de profissionais	5
b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	As atividades de verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade de securitização e fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados são realizadas pelas áreas de Compliance, Controles Internos e Jurídico da RBI Securitizadora. Seu escopo de atuação vai além das demandas regulatórias, acompanhamento das auditorias e supervisões e monitoramento de atividades do negócio. As áreas têm como objetivo principal disseminar e fazer cumprir as diretrizes e orientações da Instituição, apresentar boas práticas de governança corporativa e atender às normas externas vigentes que regem suas atividades e as operações realizadas, promovendo transparência e a ética na relação de negócios. As áreas também atuam na validação prévia à contratação e na fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

	As áreas possuem estrutura de pessoas e recursos compatíveis com as atividades a elas designadas e a devida independência e autonomia para que possa exercer suas funções de forma adequada, eficiente e sem conflitos de interesses. Sem prejuízo, tais áreas são compartilhadas com as demais empresas do Grupo RB Investimentos.
c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A RB Investimentos Companhia de Securitização conta com a infraestrutura completa e operacional de sistemas do Grupo RB Investimentos, sendo que os funcionários envolvidos nas atividades relacionadas à verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade de securitização e fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados possuem notebooks DELL individuais, com Windows 11 Pro, Pacote Office 365 e demais medidas de segurança, sendo que tais atividades serão suportadas, em sua rotina, por (i) servidor de e-mail; (ii) servidor de armazenamento de arquivos com segregação de organização de pastas e segregação de acesso a pessoas autorizadas; e (iii) sistemas de segurança cibernética, conforme descritos abaixo: • Servidores DELL com software da Microsoft - correio eletrônico Exchange, serviços de rede com Windows Server. • Data Center Principal para hospedagem dos servidores - Equinix SP3 • Data Center Contingência para hospedagem dos servidores – Cirion



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

	• Backup diário da base de dados feito por meio de software Veeam Backup; • Quadra Externa de Fitas: Iron Mountain No que tange às rotinas, a área de Controles Internos é a área responsável por gerir o Sistema de Controles Internos da RBI Securitizadora. As principais atividades da área compreendem, mas não se limitam a: • Divulgar o Código de Ética. • Requerer a formalização do compromisso com a ética e integridade. • Disseminar a Cultura de Gestão de Riscos e Controles por meio de treinamentos e atendimentos pessoais. • Apoiar as áreas de 1ª linha de defesa no processo de gestão dos riscos com o desenvolvimento de processos, métodos, ferramentas, procedimentos e políticas. • Efetuar mapeamento dos processos, identificação dos riscos e controles, além do teste de efetividade dos controles. • Avaliar as solicitações de postergações de prazo e assunção de riscos emitindo considerações sobre o impacto de controle. • Governança na criação ou alteração relevante de um produto ou serviço. • Zelar pela atualização e manutenção da estrutura de normativos corporativos.
--	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

	- Acompanhar e fornecer informações para comitês relacionados ao Sistema de Controles Internos objetivando uma efetiva gestão de riscos das áreas. - Atendimento a demandas de auditoria interna, externa e dos órgãos reguladores, com fornecimento de evidências, esclarecimentos técnicos e suporte na implementação de recomendações. Embora o tema Compliance seja uma responsabilidade de todos os colaboradores, a área de Compliance tem a responsabilidade de manter o programa efetivo, implementando, revisando e reformulando, sempre que necessário, processos e procedimentos que determinem elevados padrões de governança corporativa para a Securitizadora, com o objetivo de prevenir, detectar e remediar riscos de Compliance e assim auxiliar a instituição no atingimento de seus objetivos estratégicos, na geração de valor e sua longevidade. Na RBI Securitizadora, a área de Compliance é responsável por acompanhar a efetividade por meio das principais atividades abrangidas pelo Programa de Compliance: - Prestar suporte à Diretoria Executiva quanto à observância e aderência da instituição ao Programa de Compliance e informá-la periodicamente sobre atualizações relevantes e resultados.
--	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

	• Assegurar que todas as áreas estejam operando de acordo com as diretrizes estabelecidas por esta Política. • Disseminar a cultura de Compliance a todas as partes interessadas. • Gerenciar o Programa Anticorrupção e Suborno. • Gerenciar Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento ao Terrorismo. • Gerenciar o relacionamento com órgãos reguladores e autorreguladores para suporte às suas demandas. • Monitorar o arcabouço regulatório e autorregulatório e avaliar sua aderência e coordenar a agenda de obrigações com reguladores e autorreguladores. • Executar as diligências devidas para início e prosseguimento de relacionamentos. • Emitir recomendações quanto aos clientes de alto risco. Para se manter atualizada em relação as determinações regulatórias, a área de Compliance conta com o sistema de gestão de normas denominado MK Compliance e, para as análises e diligências em relação ao processo de PLD/FTP, é utilizado o sistema de monitoramento transacional, E-Guardian. Para controles internos, atualmente não existe sistema para controle, o cronograma de
--	---



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

	atividades, bem como os aspectos de melhoria, planos de ação e acompanhamento são monitorados por meio de planilha eletrônica. Ainda, antes da aquisição e securitização de direitos creditórios, há uma análise rigorosa pela área de compliance, com a realização de background check de todas as partes envolvidas, assim como a validação da estrutura da operação pretendida, incluindo suas garantias, caso aplicável.
d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	As áreas de Compliance e Controles Internos estão sob gestão da mesma diretoria, que não acumula outras atividades conflitantes na Instituição, se mantendo independente, mas exercem a mesma função em outras empresas do Grupo RB Investimentos. Adicionalmente, a RBI Securitizadora adota meios de controle para o fluxo saudável de informações confidenciais e privilegiadas dentro das áreas da companhia, onde os diretórios da área são completamente segregados logicamente. Por fim, cabe destacar que os temas são abordados pelas políticas de Segurança da Informação e Conflito de Interesse, com o objetivo de orientar os conselheiros, diretores e colaboradores da RBI Securitizadora na identificação e tratamento adequado de conflitos de interesse existentes, passíveis de ocorrência.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a seleção, monitoramento e cobrança de recebíveis, formalização de garantias e formalização de operações de securitização, incluindo:	-
a. Quantidade de profissionais	11
b. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Avaliar e controlar mensalmente as obrigações das operações vigentes, a capacidade do fluxo financeiro e, em caso de inadimplência ou qualquer outro descumprimento (atual ou iminente) de obrigações, comunicar e elaborar relatórios junto às partes envolvidas.
c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	As responsabilidades acima mencionadas ficam a cargo do Diretor de Securitização, cujo currículo consta no Item 8.3 deste Formulário.
8.7. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de títulos de securitização de sua emissão, incluindo:	-
a. Quantidade de profissionais	0
b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Como estratégia inicial, a distribuição de títulos de securitização de emissão da RBI Securitizadora será realizada por meio da contratação da RB Investimentos, instituição do mesmo grupo, autorizada pelo Banco Central para atividades de distribuição de títulos e valores mobiliários, entre outras atividades.
c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	Não aplicável, vide resposta ao item 8.7(b).



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	Não aplicável, vide resposta ao item 8.7(b).
e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não aplicável, vide resposta ao item 8.7(b).
9. Regras, procedimentos e controles internos	-
9.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:	O processo para aprovação e monitoramento contínuo de terceiros contratados será conduzido pela área de Compliance, contando com o auxílio do Diretor de Securitização, e avaliará o desempenho do Terceiro versus a expectativa e metas traçadas quando da sua contratação, a relação custo-benefício e o grau de segurança empregado nas suas tarefas. Em resumo, previamente à contratação, a área realizará procedimentos internos de background check/ análise reputacional do terceiro, investigando por meio de bureaus, e adotará diligências para verificar se o prestador de serviços contratado para si ou em benefício do patrimônio separado das operações de securitização realizadas pela Companhia possui (i) recursos humanos, tecnológicos e estrutura adequados e suficientes para prestar os serviços contratados e que assegurem um tratamento adequado, consistente e seguro para os direitos creditórios nele custodiados ou registrados; e (ii) regras, procedimentos e controles internos adequados à operação de securitização.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

	Por fim, a Securitizadora informa que o processo de contratação e monitoramento de prestadores de serviços é detalhado em sua Política de Contratação de Terceiros.
9.2. Descrever a política de negociação de que trata o art. 17, VI, da Resolução	A Política de Investimentos Pessoais da RB Investimentos tem por objetivo proteger a instituição contra os riscos legais e reputacionais decorrentes da utilização de Informações Privilegiadas, na Negociação de Valores Mobiliários por parte de seus Colaboradores, estabelecendo requisitos, determinando restrições e fixando parâmetros para a efetivação dos negócios de forma transparente e segura, resguardando os interesses legítimos de todos os stakeholders, prevenindo possíveis conflitos de interesses, cumprindo com a regulamentação aplicável e preservando a confidencialidade das informações. A aplica-se, indistintamente, a todos os Colaboradores da RB Investimentos, sem exceção de cargo ou função, incluindo seus associados, sócios e Pessoas Vinculadas e demais Colaboradores de empresas integrantes ou que sejam considerados Pessoas Vinculadas por conta de suas atividades relacionadas à RB Investimentos.
9.3. Descrever os mecanismos de controle de informações confidenciais a que tenham acesso seus administradores, empregados e colaboradores, assegurar a existência de testes periódicos de segurança para os sistemas de	Todas as informações fornecidas ou coletadas no desenvolvimento das atividades da Instituição, seja por meios físicos e ou eletrônicos, compreendendo a captura, armazenamento, tratamento, processamento e descarte, estão sujeitas à Política



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

informações, em especial para os mantidos em meio eletrônico	de Segurança da Informação e Conflito de Interesse da RBI Securitizadora. A RBI Gestora adota meios de controle para o fluxo saudável de informações confidenciais e privilegiadas dentro das áreas da companhia, onde os diretórios da área são completamente segregados logicamente. Por fim, cabe destacar que os temas são abordados pelas políticas de Segurança da Informação e Conflito de Interesse, com o objetivo de orientar os conselheiros, diretores e colaboradores da RBI Gestora na identificação e tratamento adequado de conflitos de interesse existentes, passíveis de ocorrência.
9.4. Descrever os planos de contingência e continuidade de negócios	O Plano de Continuidade de Negócios da RBI Securitizadora é a estrutura base de gerenciamento e respostas a crises para viabilizar a recuperação das atividades a níveis anteriores em caso de interrupção. Possui os níveis adequados de autoridade, competência e de comunicação necessários à sua efetividade e prevê mecanismos para: • Identificar as ameaças internas e externas que possam comprometer a continuidade das operações. • Identificar os possíveis impactos à operação decorrentes da concretização de tais ameaças.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

	• Identificar os requisitos para a continuidade dos negócios, incluindo os legais e os regulatórios. O desenvolvimento do Plano de Continuidade de Negócios é baseado na avaliação dos processos críticos estabelecidos pela Administração, compreendendo as suas principais etapas: • Análise de Processo Críticos. • Análise de Impacto nos Negócios (BIA). • Estratégia de recuperação. O plano é anualmente testado, sendo a área de Tecnologia da Informação responsável pela gestão do plano e teste junto às áreas envolvidas. Os resultados são consolidados em relatório final.
9.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas previstas no art. 19 da Resolução	O conteúdo do Código de Conduta e Ética e das demais políticas e normas da RBI Securitizadora são reflexo das leis e regulamentações aplicáveis às suas atividades em território nacional, complementadas pelos altos padrões de conduta e valores institucionais, com objetivo de criar uma cultura corporativa de excelência. O Código se aplica a todos os conselheiros, diretores e colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço e parceiros de negócios da RBI Securitizadora.
9.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das	Não aplicável, vide resposta ao item 8.7(b).



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

normas específicas no art. 43 da Resolução, caso decida atuar na distribuição de títulos de securitização de sua emissão	
9.7. Endereço da página da companhia securitizadora na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 46 da Resolução	https://www.rbinvestimentos.com/securitizadora/
10. Receitas	-
10.1. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente em decorrência de:	Não aplicável, em razão da recente constituição da Instituição.
a. Receitas fixas com a administração dos patrimônios separados e demais emissões	
b. Receitas de spread ou provenientes de “sobras” dos patrimônios separados e demais emissões	
c. Receitas por serviços de estruturação	
d. Receitas de emissão/distribuição	
e. Receitas provenientes das aplicações financeiras próprias	
f. Outras receitas: discriminar	
11. Contingências	-
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a companhia securitizadora figure	A Instituição não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela atividade de securitização figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	O Diretor responsável pela atividade de securitização da Instituição não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não aplicável.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a companhia securitizadora tenha figurado no polo passivo, indicando:	A Instituição não figurou no polo passivo de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
12. Comentário dos diretores	
12.1. Os diretores devem comentar sobre:	Declarações constantes do <u>Anexo 4</u> .



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais da companhia securitizadora, incluindo a sua estrutura de capital	
b. Desempenho de cada série com regime fiduciário, comparando o desempenho esperado e o realizado no período	
c. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos	
d. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	
e. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	
f. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito e títulos contra si levados a protesto	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

g. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	
13. Assembleias	-
13.1. Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias especiais de investidores, indicando:	-
a. Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia estarão à disposição dos investidores para análise	Estarão disponíveis no website da Instituição, acessível pelo endereço https://www.rbinvestimentos.com/securitizadora/ .
b. formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por investidores, indicando se o emissora companhia securitizadora exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissora companhia securitizadora admite procurações outorgadas por investidores por meio eletrônico	A Instituição aceitará procurações assinadas fisicamente com reconhecimento de firma ou, alternativamente, procurações assinadas por meio eletrônico com certificado digital.
c. se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos investidores sobre as pautas das assembleias	As informações sobre as pautas de assembleia serão divulgadas aos investidores na página da operação no endereço eletrônico da Instituição, ou por meio do endereço de e-mail de contato para relações com investidores, a ser disponibilizado na página.
d. outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância	As informações de participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância estarão disponíveis no website da Instituição: https://www.rbinvestimentos.com/securitizadora/ .



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 1

DECLARAÇÃO DO DIRETOR DE SECURITIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

GLAUBER DA CUNHA SANTOS, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade – RG nº 09.076.231-1 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº120.547.898-10, na qualidade de Diretor de Securitização e Diretor de Distribuição da **RB INVESTIMENTOS COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.940.495/0001-81, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000 ("Securitizadora"), com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, atesto que:

- (i) revi o presente Formulário de Referência; e
- (ii) o conjunto de informações contido neste Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da (i) estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Securitizadora; e (ii) da situação econômico-financeira da Securitizadora e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

A assinatura da presente declaração é efetuada de forma digital, nos padrões ICP-BRASIL, sendo reconhecida como forma válida, plenamente eficaz, legítima e suficiente para a comprovação da identidade e da validade desta declaração, em conformidade com o artigo 107 do Código Civil e com o §2º, do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

São Paulo, 16 de maio de 2025.

Glauber da Cunha Santos
(Diretor de Securitização e Distribuição)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 2

DECLARAÇÃO DA DIRETORA DE COMPLIANCE

MARILIA PIMENTEL GARCIA, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 47.864.522-3 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 228.536.108-45, na qualidade de Diretora de Compliance da **RB INVESTIMENTOS COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.940.495/0001-81, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000 (“Securitizadora”), com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, atesto que:

(iii) revi o presente Formulário de Referência; e

(iv) o conjunto de informações contido neste Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da (i) estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Securitizadora; e (ii) da situação econômico-financeira da Securitizadora e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

A assinatura da presente declaração é efetuada de forma digital, nos padrões ICP-BRASIL, sendo reconhecida como forma válida, plenamente eficaz, legítima e suficiente para a comprovação da identidade e da validade desta declaração, em conformidade com o artigo 107 do Código Civil e com o §2º, do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

São Paulo, 16 de maio de 2025.

Marília Pimentel Garcia
(Diretora de Compliance)



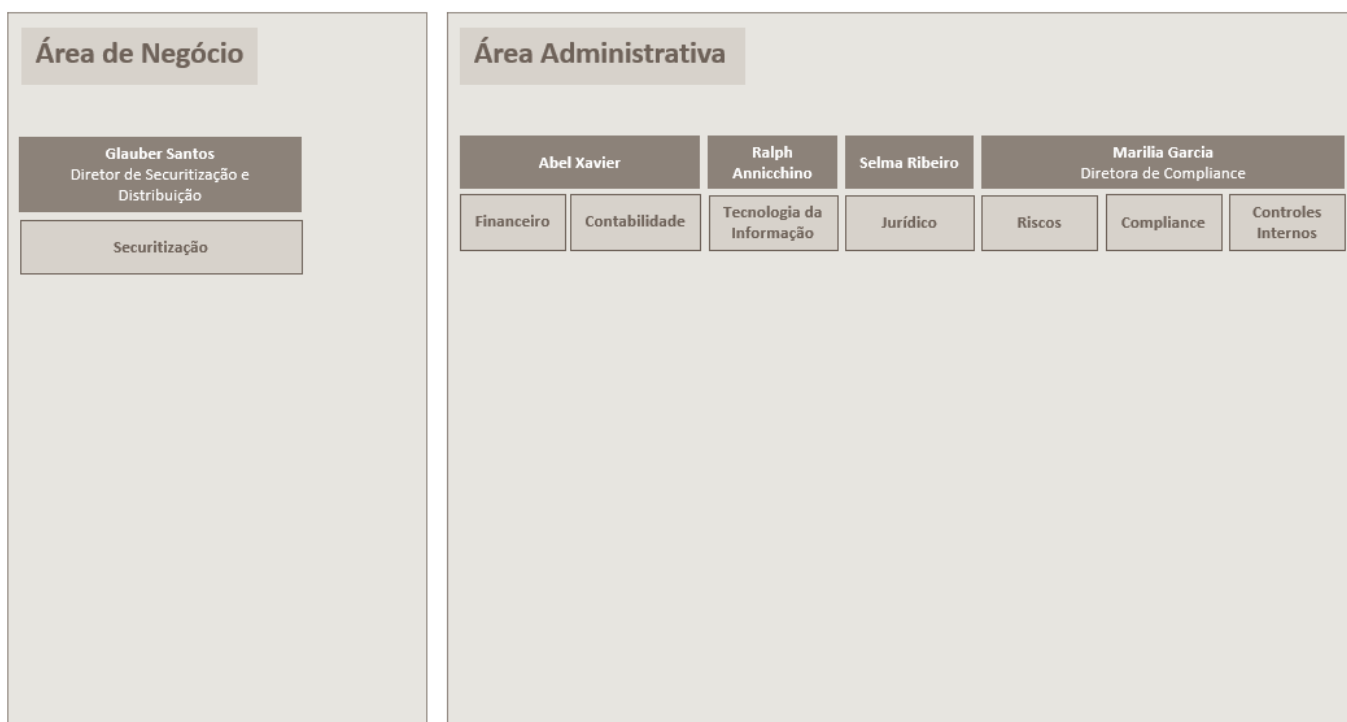
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 3

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA





COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 4

COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

MARILIA PIMENTEL GARCIA, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 47.864.522-3 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 228.536.108-45 e **GLAUBER DA CUNHA SANTOS**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade – RG nº 09.076.231-1 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 120.547.898-10, na qualidade de Diretora de Compliance e Diretor de Securitização, respectivamente, da **RB INVESTIMENTOS COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.940.495/0001-81, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“Securitizadora”), nos termos do item 12.1 do Formulário de Referência da Securitizadora, fazem comentários em relação aos pontos abaixo indicados:

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais da companhia securitizadora, incluindo a sua estrutura de capital

A RB Investimentos Companhia de Securitização é empresa recém-constituída, como parte da estratégia do Grupo RB Investimentos em proporcionar a seus clientes e parceiros um ecossistema completo em serviços financeiros e mercado de capitais, com foco nos produtos em que possui expertise, contando com todo o histórico do Grupo RB Capital. Nesse sentido, inicialmente, a Securitizadora contará com toda a estrutura de capital do Grupo RB Investimentos, tendo como objetivo permanente o crescimento orgânico, com investimento em pessoas e tecnologia para manter a coerência de sua missão à medida em que for necessário.

b. Desempenho de cada série com regime fiduciário, comparando o desempenho esperado e o realizado no período

Não aplicável, em razão da recente constituição da Securitizadora.

c. Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Não aplicável.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

d. Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Não aplicável.

e. Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Não aplicável.

f. Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito e títulos contra si levados a protesto

Não aplicável.

g. Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Não aplicável.

São Paulo, 16 de maio de 2025.

Glauber da Cunha Santos
(Diretor de Securitização e Distribuição)

Marília Pimentel Garcia
(Diretora de Compliance)